



# CERTIDÃO PERMANENTE

Registo Nacional de Pessoas Colectivas

## **FICHA TÉCNICA**

## TÍTULO

Registo Predial Online - Certidão Permanente

(2016 – v.1)

### PROPRIEDADE

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

### AUTOR

Predial Online - Registo Nacional de Pessoas Colectivas

# PAGINAÇÃO

Predial Online - Registo Nacional de Pessoas Colectivas

# CONTACTOS

LINHA REGISTOS Tel. +351 211 950 500 (opção 4 Predial + opção 2 Predial Online) de 2.ª a 6.ª entre as 9h e as 17h

## HELPDESK PREDIAL ONLINE Certidão Permanente de Registo Predial <u>certidaopredial@irn.mj.pt</u> Atos de Registo Predial Online <u>predialonline@irn.mj.pt</u> Depósito de Documento Particular Autenticado <u>depositodocumento@irn.mj.pt</u> Informação Predial Simplificada <u>ips@irn.mj.pt</u>

# DATA DE PUBLICAÇÃO

2016/09/30

# ÍNDICE

1	INT	IRODUÇÃO	5
2	SU	BSCRIÇÃO DA CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)	6
	2.1	Identificação do imóvel (possibilidades disponíveis)	7
	2.2	pela <u>Descrição em Ficha ou Informatizado</u>	8
	2.3	pela <u>Descrição em Livro</u>	9
	2.4	pela <u>Informação Matricial</u>	10
	2.5	Conclusão do pedido	12
	2.6	Comprovativo do Pedido de Certidão, apresentado na plataforma eletrónica	13
	2.7	caso opte pelo Pagamento por Visa/MasterCard (REDUNICRE)	14
3	AC	ESSO À CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)	15
	3.1	Consulta da Certidão Permanente	15
	3.2	Relatório da situação das Certidões Permanentes requeridas	17
4	RE	NOVAÇÃO DO ACESSO À CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)	19
	4.1	Conclusão do pedido	21
	4.2	Comprovativo do Pedido de Renovação, apresentado na plataforma eletrónica	23
5	DO	OCUMENTOS RELACIONADOS	24
	5.1	Certidão Permanente de Registo Predial	24
	5.2	Certidão de Registo Predial (EM FICHA)	24
	5.3	Certidão de Registo Predial (EM LIVRO)	25
	5.4	Caderneta Predial	25
6	LE	GISLAÇÃO APLICÁVEL	
7	INF	FORMAÇÃO ÚTIL	

# **REGISTO DE ALTERAÇÕES**

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO DE ALTERAÇÃO
2016/09/30	v.1	Primeira versão

# 1 INTRODUÇÃO

- A Certidão Permanente de Registo Predial é o acesso, através da Internet, em tempo real e em qualquer momento, à consulta da informação certificada, de todos os <u>registos em vigor</u> de um prédio descrito, e a <u>menção de eventuais pedidos de registo pendentes sobre esse prédio</u>.
- Qualquer pessoa tem legitimidade para subscrever a Certidão de Registo Predial, independentemente da titularidade.
- A consulta à Certidão Permanente é feita por código de acesso atribuído mediante a subscrição (online ou ao balcão de um serviço de registo predial), disponibilizada pelo prazo de 6 meses.

Na sequência de um processo de registo é também atribuído, gratuita e oficiosamente, um código de acesso à Certidão Permanente, pelo prazo de 3 meses, relativo ao prédio sobre o qual incide o pedido de registo, salvo se o requerente optar por cópia não certificada.

- A subscrição online tem um custo de 15 EUR, enquanto a subscrição ao balcão de um serviço de registo predial tem um custo de 20 EUR.
- A disponibilização do acesso à Certidão Permanente subscrita através da Internet, compete à conservatória de registo predial da área do imóvel, e pode ocorrer até 2 dias úteis após o respetivo pagamento.

A disponibilização do acesso à Certidão Permanente subscrita ao balcão de um serviço de registo predial ocorre no momento da subscrição.

- A renovação do acesso à Certidão Permanente só é possível se o código ainda estiver ativo, no último mês da sua validade.
- Sugerimos que, antes de finalizar qualquer pedido sobre o qual subsistam dúvidas no seu devido preenchimento, contacte os nossos serviços. Prestaremos todo o apoio que se mostre necessário à correta utilização da plataforma eletrónica.

Muito importante respeitar a data limite para o pagamento por Multibanco, atendendo a que após a data limite, embora o pagamento seja aceite, o pedido é sempre inutilizado e o pagamento frustrado.

# 2 SUBSCRIÇÃO DA CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)

Simulam-se a seguir os passos (I a X) necessários a 1 pedido relativo à subscrição de certidões para 3 imóveis, aplicando cada uma das diferentes possibilidades de identificação: a <u>Descrição em</u> Ficha ou Informatizado, a <u>Descrição em Livro</u> e a Informação Matricial.

Na página inicial da plataforma eletrónica "Predial Online", em www.predialonline.pt:





1 - Elaborar pedido

Identificação do Requerente					
Nome *	Pessoa Singular ou Coletiva				
e-mail *	designacao@mail.pt				
NIF/NIPC	opcional				
Morada *	Rua A, n.º 1				
Código Postal *	1000-000				
Localidade *	Lisboa				
O Nome, NIF/NIPC e Morada do	equerente serão os constantes do co	nprovativo do pagamento do se	rviço.		
Telemóvel	+351 21000000				
e-mail adicional	opcional				
* = Campo de preenchimento obrigatório					
		Adicionar Renovação	● Adicionar Subscrição ●		

Qualquer pessoa pode subscrever certidão de qualquer prédio, independentemente da titularidade, sem necessidade de utilizar certificados digitais, bastando identificar-se com o nome e indicar a morada, e o email para o qual serão remetidas as respetivas comunicações eletrónicas. 2.1 Identificação do imóvel (possibilidades disponíveis)



- A plataforma eletrónica disponibiliza 3 possibilidades para a identificação do imóvel, devendo ser selecionada apenas uma das opções, a que correspondem os elementos de que o requerente dispõe.
- Descrição em Ficha ou Informatizado descrição no registo predial mediante os elementos que identificam o imóvel nas conservatórias.

Em princípio, estes dados encontram-se nos contratos que tenham sido celebrados, relativos ao imóvel como, por exemplo, na escritura de compra e venda ou de constituição de hipoteca. Constam, igualmente, de certidões do imóvel.

- Descrição em Livro o prédio poderá ser identificado conforme o antigo sistema registal, anterior a 1984.
- Informação Matricial selecione esta opção no caso de apenas conhecer os dados de identificação do prédio nos serviços de finanças, disponíveis na caderneta predial.
- A localização do imóvel identifica-se pela indicação nas caixas do Distrito / Concelho / Freguesia.

Destaca-se que, embora a **Freguesia** possa divergir entre documentos do mesmo imóvel, a que deve indicar-se é a que consta associada aos restantes dados do prédio, inscritos no documento que sirva de recolha da informação, respeitando assim a relação entre todos os elementos, determinante para a obtenção da certidão pretendida.

Os elementos morada, n.º de polícia (de porta), lote, piso, não servem para identificar o imóvel na plataforma eletrónica.

## 2.2 pela Descrição em Ficha ou Informatizado

Identificação do Imóvel		
Localização		
Distrito / Concelho / Freguesia *	Aveiro Águeda Aguada de Baixo matizado **	
N.º de Ficha / Prédio *	10	Selecionar Frações 🔊
Fração Autónoma / Unid. Alojamento	Α	
Fração Temporal	52	
		Adicionar Imóve

A localização do imóvel pela indicação nas caixas do Distrito / Concelho / Freguesia.

- N.º de Ficha / Prédio O número de descrição no registo predial, o número que identifica o imóvel na conservatória.
- Fração Autónoma / Unidade de Alojamento A letra que individualiza a fração pretendida, <u>caso se</u> trate por exemplo de um apartamento ou uma loja.
- Fração Temporal <u>Nos casos de Direito Real de Habitação Periódica</u> (vulgarmente conhecido como *Time-Sharing*), o número correspondente à fração de tempo pretendida. Exemplo:

**52** é o número da fração temporal correspondente à última semana do ano, caso esteja dividido por semanas: 1 ano = 52 semanas, ou seja, 52 frações temporais.

- Devem ser subscritas tantas certidões quantas as frações Autónomas ou Temporais pretendidas.
- A opção Selecionar Frações (caso estejam registadas) permite agilizar o registo de dados, bem como assegurar que a designação das frações é a correta.

## 2.3 pela Descrição em Livro

Identificação do Imóvel					
Localização					
Distrito / Concelho / Freguesia *	Beja Aljustrel Ervidel	÷ *			
O Descrição em Ficha ou Info	ormatizado *:	*			
Descrição em Livro ** N.º de Descrição *	100				
Livro* / Folhas	<b>B</b> - 2	/ 15	Frente	÷	
Fração Autónoma / Unid. Alojamento					
Fração Temporal					

- A localização do imóvel pela indicação nas caixas do Distrito / Concelho / Freguesia.
- O N.º de Descrição conforme o antigo sistema registal, anterior a 1984.
- O número do Livro / o número da Folha do livro, Frente ou Verso da folha.
- Fração Autónoma / Unidade de Alojamento A letra que individualiza a fração pretendida, <u>caso se</u> trate por exemplo de um apartamento ou uma loja.
- Fração Temporal <u>Nos casos de Direito Real de Habitação Periódica</u> (vulgarmente conhecido como *Time-Sharing*), o número correspondente à fração de tempo pretendida. Exemplo:

**52** é o número da fração temporal correspondente à última semana do ano, caso esteja dividido por semanas: 1 ano = 52 semanas, ou seja, 52 frações temporais.

Devem ser subscritas tantas certidões quantas as frações Autónomas ou Temporais pretendidas.

# 2.4 pela Informação Matricial

Distrito / Concelho / Freguesia *	Vila	o 😜 Nova de Gaia 🛟	)	<b>÷</b>		
Natureza do Artigo *	Rúst	tica 🛟				
N.º de Artigo *	E	scolha 💲 46				
Fração						
Secção						
Árvore / Colonia						
Lista de Artigos Adiciona	dos			Apagar	Campos 😵	Adicionar Artig

A localização do imóvel pela indicação nas caixas do Distrito / Concelho / Freguesia.

Na medida em que a organização administrativa, em termos de **freguesias**, sofreu algumas alterações ao longo do tempo, nem sempre refletidas no registo predial (informação na conservatória), na identificação do prédio através da **Informação Matricial**, é fundamental que o número da inscrição e a respetiva freguesia sejam coincidentes em termos temporais.

#### Exemplo:

Prédio inscrito na matriz (o mesmo que artigo matricial) na freguesia de Grijó, com o número 12.

- Recentemente a freguesia de Grijó deu lugar à união das freguesias de Grijó e Sermonde.

- O prédio passou a estar inscrito na freguesia Grijó e Sermonde, e o artigo matricial atualizado, passando a identificar-se com o n.º 46.

- Assim, posso indicar a <u>freguesia de Grijó e Sermonde</u> com o <u>Artigo n.º 46</u> (nos elementos de identificação), **ou** <u>freguesia de Grijó</u> com o <u>Artigo n.º 12</u> (dados antigos).

- Se indicar a freguesia nova com o artigo antigo (ou vice-versa) – freguesia de Grijó e Sermonde com o Artigo n.º 12, a certidão obtida será a do prédio errado.

#### A Natureza do Artigo.

Rústica caso se trate de um terreno agrícola, ou Urbana (em que se incluem os terrenos destinados a construção).

#### ○ N.º de Artigo.

Ignore a 1.ª caixa, deixando ativa a opção "--**Escolha**--".

Na 2.ª caixa, a da direita, indique o N.º de Artigo (matriz ou artigo matricial).

- Fração A letra que individualiza a fração pretendida, <u>caso se trate por exemplo de um apartamento ou</u> <u>uma loja</u>.
- Secção apenas em prédios rústicos com cadastro geométrico.
- Árvore / Colonia em alguns prédios rústicos.
- Após a introdução dos elementos do imóvel, Adicionar Artigo seguido de Adicionar Imóvel e prosseguir com a identificação do próximo prédio.

À medida que são adicionados os prédios, são apresentados na Lista de Subscrições Adicionadas:

# VII

#### Pedido de Certidão Permanente

#### 2 - Adicionar Subscrição

Lista de Subscrições Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Remover
Prédio 1		
Aguada de Baixo/Águeda	Prédio nº: 10 - A - 52	•
Prédio 2		
Ervidel/Aljustrel	Desc. Livro n.º: 100 - B-2 - Fls.15 - F	•
Prédio 3		
Grijó e Sermonde. (Atual)/Vila Nova de Gaia	Artigo n.º: Rústica-46	•

## 2.5 Conclusão do pedido

#### Após concluir a identificação de todos os prédios pretendidos, prosseguir no final da página:

ll Prazo de Validade			
Prazo de subscrição/Custo	6 Meses / 15 €		
O prazo de validade da certidão inic	ia-se no momento da sua disponibilização		
* = Campo de preenchimento obr	igatório		
** = Preencher apenas uma das f	ormas de identificar o prédio		
		🕚 Voltar	Cancelar 😣 Continu

# IX

Lista de Subscrições e Renovações Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Tipo de Pedido	Disponibilização	Validade	Custo
Prédio 1					
Aguada de Baixo/Águeda	Prédio nº: 10 - A - 52	Subscrição	2 Dias após pagamento	6 Meses	15€
Prédio 2					
Ervidel/Aljustrel	Desc. Livro n.º: 100 - B-2 - Fls.15 - F	Subscrição	2 Dias após pagamento	6 Meses	15€
Prédio 3					
Grijó e Sermonde. (Atual)/Vila Nova de Gaia	Artigo n.º: Rústica-46	Subscrição	2 Dias após pagamento	6 Meses	15€
TOTAL					45€

O prazo de validade da certidão inicia-se no momento da sua disponibilização ou prorroga-se no momento da confirmação do pagamento, respetivamente para o tipo de pedido subscrição ou renovação

#### Formas de Pagamento Disponíveis

io de pagamento *	Multibanco Visa/MasterCard

🚳 Voltar 🛛 Cancelar 😣 🛛 Continuar 🕑

2.6 Comprovativo do Pedido de Certidão, apresentado na plataforma eletrónica



2.7 caso opte pelo Pagamento por Visa/MasterCard (REDUNICRE)

Descrevem-se a seguir os passos (I a IV) a percorrer no pagamento por Visa/MasterCard.

I. Após selecionar o meio de pagamento por **Visa/MasterCard**, o utilizador é direcionado para a plataforma de pagamentos da **REDUNICRE**.

II. Surge a página para introdução dos dados do cartão e uma caixa com o <u>N.º de encomenda</u>, o Montante da transação e o <u>Beneficiário REGISTO PREDIAL</u>.

**III.** Depois da introdução dos dados do cartão, clicar em **VALIDAR PAGAMENTO**, surgirá a mensagem **"O seu pagamento foi aceite"**.

IV. A operação apenas ficará concluída clicando no botão "COMPLETAR e voltar para a loja on-line".

A falta deste último passo resulta num pedido frustrado por falta de boa cobrança.

# 3 ACESSO À CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)

3.1 Consulta da Certidão Permanente

Simulam-se a seguir os passos (I a III) necessários à consulta da Certidão Permanente.

Na página inicial da plataforma eletrónica "Predial Online", em www.predialonline.pt:

	<ul> <li>» Aqui poderá requerer e consultar certidões permanentes de registo prodial</li> </ul>	
	Criar 🔊 Consultar 📎	
Acesso à Certidão I	Permanente	
Acesso à Certidão I	Permanente PP-1339-10024-010102-000010 Validar Código 🔗	
Acesso à Certidão I Código da Certidão a Pesquisar *	Permanente PP-1339-10024-010102-000010 Validar Código ver a situação das certidões requeridas	

- Composição do Código de Acesso A plataforma eletrónica é sensível aos caracteres que compõem o código da Certidão Permanente, do qual se destaca o respeito no preenchimento, com as letras maiúsculas, os hífens corretamente posicionados, sem espaços antes ou depois do código.
- Na utilização das funções copiar/colar (*copy/paste*), é frequentemente adicionado 1 espaço no final do código, que impossibilita a sua validação. Certifique-se de que não existem espaços.



#### **Relatórios Associados à Certidão Permanente:**

Para consultar a Descrição Genérica	<u>clique aqui</u>
Para consultar a Descrição Subordinada ou Unidade de Alojamento	<u>clique aqui</u>
Para consultar a Fração Temporal	<u>clique aqui</u>

- Nesta imagem apresentamos as 3 informações possíveis de compor uma Certidão Permanente. A Certidão Permanente é disponibilizada obedecendo aos dados do imóvel introduzidos na subscrição.
- Descrição Genérica Todas as Certidões Permanentes apresentam este *link* para consulta. Quando a Certidão Permanente incide sobre um terreno ou moradia, será apresentado apenas este *link* para consulta dos registos em vigor.

Tratando-se por exemplo de um apartamento ou de uma loja, para além deste *link*, é apresentado o *link* da Descrição Subordinada ou Unidade de Alojamento. Neste caso, a Descrição Genérica é a informação do "Prédio Mãe", comum a todas as frações desse mesmo prédio.

- Descrição Subordinada ou Unidade de Alojamento É a informação dos registos em vigor, exclusiva da fração autónoma sobre a qual incide a Certidão Permanente, tratando-se por exemplo de um apartamento ou de uma loja.
- Fração Temporal É a informação dos registos em vigor sobre a fração a que respeita.
- A informação da Certidão Permanente pela consulta na plataforma eletrónica do Predial Online, faz prova para todos os efeitos legais, pelo que, quando exigida, é o código de acesso que deve ser oferecido.

16/28

O Sair

Voltar

## 3.2 Relatório da situação das Certidões Permanentes requeridas

Esta funcionalidade permite receber informação sobre as subscrições efetuadas, ou recuperação de dados perdidos, na qual se inclui a validade do acesso.

Para receber a listagem/relatório das Certidões Permanentes requeridas, simulam-se a seguir os passos (I a III) necessários ao pedido, que será remetido por mensagem de correio eletrónico.

Na página inicial da plataforma eletrónica "Predial Online", em www.predialonline.pt:

	Certidão Permanente	
	<ul> <li>» Aqui poderá requerer e consultar certidões permanentes de registo predial.</li> </ul>	
	Criar 🔊 Consultar 📎	
Acesso à Certidão Perm	nanente	
Acesso à Certidão Perm	nanente	
Acesso à Certidão Perm	nanente Validar Código	0
Acesso à Certidão Perm Código da Certidão a Pesquisar *	Validar Código	9
Acesso à Certidão Perm Código da Certidão a Pesquisar *	Nanente Validar Código ituação das certidões requeridas	9
Acesso à Certidão Perm Código da Certidão a Pesquisar * Clique Aqui caso pretenda saber a s * = Campo de preenchimento obrigatório	validar Código ituação das certidões requeridas	9

caixa de correio elet	ação das certidoes permanentes que subscreveu ou renovou, indique um rónico mencionado no pedido.	aos endereços a
Depois de confirmar	receberá um e-mail de resposta com a seguinte informação:	
🗹 Certidões Perma	nentes ativas;	
Certidões Perma	nentes pendentes de recuperação para o sistema informático;	
Certidões Perma	nentes suspensas;	
🗹 Certidões Perma	nentes expiradas (último mês);	
🗹 Pedidos de subsc	rições/renovações com pagamento pendente;	
🗹 Pedidos de subsc	rições/renovações com prazo de pagamento expirado (último mês).	
e mell *	decignocoo@mail pt	

É permitida a seleção de todas as opções.

A informação recebida consiste no número, data, tipo, origem e estado do pedido, data de emissão e de validade, nome do requerente e código de acesso da certidão.

# 4 RENOVAÇÃO DO ACESSO À CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)

Simulam-se a seguir os passos (I a VIII) necessários ao pedido de renovação de acesso à certidão permanente. É necessário que o código de acesso esteja ativo, no último mês da sua validade.

Na página inicial da plataforma eletrónica "Predial Online", em www.predialonline.pt:

Certidão Permanente
<ul> <li>» Aqui poderá requerer e consultar certidões permanentes de registo predial.</li> </ul>
Criar 👀 Consultar 👀

# Pedido de Certidão Permanente

#### 1 - Elaborar pedido

Identificação do Requerente					
Nome *	Pessoa Sing	ular ou Coletiva			
e-mail *	designacao	Dmail.pt			
NIF/NIPC	opcional				
Morada *	Rua A, n.º 1				
Código Postal *	1000-000				
Localidade *	Lisboa				
O Nome, NIF/NIPC e Morada do	equerente ser	ão os constantes do co	nprovativo do pagamento do	serviço.	
Telemóvel	+351	21000000			
e-mail adicional	opcional				
* = Campo de preenchimento obrig	atório		·	_	
			Adicionar Renovaçã	• •	Adicionar Subscrição 🔂

Qualquer pessoa pode renovar a certidão de qualquer prédio, independentemente da titularidade, sem necessidade de utilizar certificados digitais, bastando identificar-se com o nome e indicar a morada, e o email para o qual serão remetidas as respetivas comunicações eletrónicas.

Prazo de Validade			
Prazo de subscrição / Custo	6 Meses / 15 €		
	nrogado apos a comminação do pagamento		
* = Campo de preenchimento obriga	tório		
		🔇 Voltar 🛛 Cancelar 😣	Contin
Código da Certidão a Renovar*	PP-1067-48220-111601-000057		
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio	PP-1067-48220-111601-000057		
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio	PP-1067-48220-111601-000057		
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Frequesia	PP-1067-48220-111601-000057		
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Freguesia Fração Autónoma	PP-1067-48220-111601-000057 1710 Lisboa / Odivelas / Caneças		
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Freguesia Fração Autónoma Fração Temporal	PP-1067-48220-111601-000057 1710 Lisboa / Odivelas / Caneças		
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Freguesia Fração Autónoma Fração Temporal	PP-1067-48220-111601-000057 1710 Lisboa / Odivelas / Caneças	Adiciona	r Renova
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Freguesia Fração Autónoma Fração Temporal	PP-1067-48220-111601-000057 1710 Lisboa / Odivelas / Caneças	Adiciona	r Renovaç
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Freguesia Fração Autónoma Fração Temporal	PP-1067-48220-111601-000057 1710 Lisboa / Odivelas / Caneças	Adiciona	r Renovaç
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Freguesia Fração Autónoma Fração Temporal Prazo de Validade	PP-1067-48220-111601-000057 1710 Lisboa / Odivelas / Caneças	Adiciona	r Renovaç
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Freguesia Fração Autónoma Fração Temporal Prazo de Validade Prazo de subscrição / Custo	PP-1067-48220-111601-000057 1710 Lisboa / Odivelas / Caneças	Adiciona	r Renovaç
Código da Certidão a Renovar* Identificação do Prédio N.º de Ficha / Prédio Distrito / Concelho / Freguesia Fração Autónoma Fração Temporal Prazo de Validade Prazo de subscrição / Custo O prazo de validade da certidão é pro	PP-1067-48220-111601-000057 1710 Lisboa / Odivelas / Caneças 6 Meses / 15 € rrogado após a confirmação do pagamento	Adiciona	r Renovaç

# 4.1 Conclusão do pedido

Após concluir a identificação de todos os códigos de acesso a renovar, prosseguir no final da página:

Freguesia/Concelh Prédio 1	no Imóvel	Cóc	ligo da Certidão	Re
Odivelas / Caneças	Prédio nº: 1710	PP-1067-4	8220-111601-00005	7
Código da Certidão a Renovar *		Validar Có	ódigo 🛇	
Prazo de Validade Prazo de subscrição / Custo O prazo de validade da certidão é prorro	6 Meses / 15 € ogado após a confirmação do pagamento			
* = Campo de preenchimento obrigatór	io			
* = Campo de preenchimento obrigatór	io	<b>@</b> Voltar	Cancelar	Continu
* = Campo de preenchimento obrigatór	10	<b>O Voltar</b>	Cancelar	Continu
* = Campo de preenchimento obrigatór Lista de Subscrições e Renovaç	io ções Adicionadas	<b>Voltar</b>	Cancelar	Continu

Freguesia/Concelh	o Imóvel	Tipo de Pedido	Disponibilização	Validade	Cu
Prédio 1 Caneças/Odivelas	Prédio nº: 1710	Renovação	2 Dias após pagamento	6 Meses	
TOTAL O prazo de validade de confirmação do pagamen	a certidão inicia-se no momento 1to, respetivamente para o tipo de p	da sua disponibil pedido subscrição	ização ou prorro ou renovação	ga-se no m	nome
TOTAL O prazo de validade de confirmação do pagamento Formas de Pagamento E	a certidão inicia-se no momento nto, respetivamente para o tipo de p Disponíveis	da sua disponibil pedido subscrição	ização ou prorro ou renovação	)ga-se no n	nome

- Nas renovações, o código de acesso à certidão mantém-se.
- Mesmo que a renovação ocorra antes do último dia do prazo de validade, este prorroga-se por 6 meses, a contar da data em que expiraria a validade.

4.2 Comprovativo do Pedido de Renovação, apresentado na plataforma eletrónica



# 5 DOCUMENTOS RELACIONADOS

Nas seguintes imagens mostra-se como identificar/recolher os elementos do imóvel em cada um dos documentos:

# 5.1 Certidão Permanente de Registo Predial

Conservatória do Registo Predial de	Freguesia Funchal (Santa Maria Maior)
Funchal	2098/19991018 - O
	registo prediol Online Certidão Permanente

Freguesia Funchal (Santa Maria Maior); N.º de Ficha / Prédio 2098; Fração Autónoma O.

# 5.2 Certidão de Registo Predial (EM FICHA)

N.º	Conserv	atória do Registo Pr	N.º 02079	140793
Concelho <u>Sertä</u>	de	Sertă	Freguesia Sert	ä
	DESCRIÇÕES -	– AVERBAMENTOS – AI	NOTAÇÕES	COTAS

➡ Freguesia Sertã; N.º de Ficha / Prédio 2079.

# 5.3 Certidão de Registo Predial (EM LIVRO)

LIVRO DAS DESCRIÇÕES PREDIAES	4534 \
DESCRIÇÕES E AVERBAMENTOS	REFERENCIA AOS OUTROS COLOR DE REGISTO
Mora tena de conveadure com villa cona de alto e Gaico on a tio do Cuas inverte la Course fequería do Varges de Carouro. Daufua de valante com en cutomi, martamo e convento, hocute pour hecterios de cartamo Tepes la Se ha Agame I	97: fa 145 n: 24 2 "

Neste exemplo mostramos o antigo sistema registal, de onde se recolhe o N.º de Descrição 25.667.

## 5.4 Caderneta Predial

AT autoridade tributária e aduaneira	CADERNETA PREDIAL URBANA SERVIÇO DE FINANÇAS: 3255 - LISBOA-10
IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	
DISTRITO: 11 -LISBOA CONCELHO ARTIGO MATRICIAL: 3391 NIP:	
FRACÇÃO AUTÓNOMA: O	

Natureza do Artigo Urbana; Freguesia Campolide; N.º de Artigo 3391; Fração Autónoma O.

# 6 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

#### Certidão Permanente de Registo Predial

Portaria n.º 1513/2008, de 23 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 426/2010, de 29 de junho, 286/2012, de 20 de setembro, e 358/2015, de 14 de outubro.

#### Código do Registo Predial

Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de julho

http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/legislacao/docs-legislacao/codigo-do-registo-predial/

#### Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado

Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de dezembro

http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/legislacao/docs-legislacao/regulamento-emolumentar/

# 7 INFORMAÇÃO ÚTIL

#### Perguntas Frequentes – Predial Online

https://www.predialonline.pt/PredialOnline/faq\_input.action

#### Perguntas Frequentes de Registo Predial – página do IRN, I.P.

http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/a\_registral/registo-predial/docs-predial/faq-s-de-registo-predial/

#### Contactos dos Serviços de Registo Predial – Conservatórias e Espaços Registos

http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/a\_registral/servicos-externos-docs/contactos/contactos-dos-servicos5880/

http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/a\_registral/servicos-externos-docs/contactos/contactos-de-servicosde/

